



ANO CXXXI DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.828

# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belém, Quinta-feira  
13 de Janeiro de 2022

85 Páginas



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 01/2022, de 06 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Ante Projeto de Lei que dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará – SUAS PA e dá outras providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**, em reunião ordinária realizada dia 06 de janeiro de 2022, no uso da competência que lhe conferem o inciso VI do artigo 11, da Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências- manter permanente entendimento com os poderes constituídos e o Ministério Público, propondo, se necessário, alterações na legislação em vigor, e ainda;

**CONSIDERANDO** Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS( Aprovada pela Resolução nº33/2012/CNAS)

**CONSIDERANDO** a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (aprovada pela Resolução nº 109/2009/CNAS) e o Decreto Federal nº 7.788/2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ante Projeto de Lei que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará- SUAS/Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudionor da Silva Araújo  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS